8 – Sergio Minoru Takara, Matrícula nº 1235-9 e Alex Sandro Clemente de Oliveira, Matrícula nº 5057-9 (Área Regional de Presidente Prudente);

9 – Adelaide da Mota Tamborro, Matrícula nº 10611 e Marçal Custódio Ferreira, Matrícula nº 6109 (Área Regional de Ribeirão Preto);

10 – Jair Martiniano Ferreira, Matrícula nº 6101 e Marcos Manoel Silva, Matrícula nº 5074 (Área Regional de Santos);

11 – Émerson Rodrigues, Matrícula nº 6449-9 e Valdinei Aparecido Corrêa, Matrícula nº 5088-9 (Área Regional de São José do Rio Preto);

12 – Jackson Aleixo, Matrícula nº 006355 (Área Regional de Sorocaba);

13 – Rafael Calazans Santos, Matrícula nº 12088 (Área Regional do Vale do Ribeira);

14 – Oswaldo Pagoti de Britto Júnior, Matrícula nº 1501-4 e Sindrônio Carvalho, Matrícula nº 5092-0 (Área Regional de Taubaté);

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados Marcelo Lima dos Santos, Matrícula nº 012417, Márcio di Bartolomeo Thomé, Matrícula nº 5109 e Ricardo dos Santos Costa, Matrícula nº 0186 e como Gestores Suplentes do Contrato, e os servidores abaixo relacionados, cada um em sua respectiva localidade, como Fiscais Suplentes do Contrato, para cumprir o disposto no artigo anterior:

1 – Renato Ribeiro de Paula, Matrícula nº 910 e Marcos Alberto Janjacomo, Matrícula nº 1545 (Área Regional de Araçatuba);

2 – Marcelo Fernandes Itajubá, Matrícula nº 6062 e Ederaldo Luiz Fernandes do Prado, Matrícula nº 2466 (Área Regional de Bauru);

3 – Reginaldo Egashira, Matrícula nº 5350 e Wanderley da Silva Araújo, Matrícula nº 5087 (Área Regional de Campinas);

4 – Francisco Wilton Holanda Alves, Matrícula nº 5075 (Área Regional da Capital);

5 – Eliane Fátima da Silva Martins, Matrícula nº 2386 (Área Regional de Franca);

6 – Rafael Menezes Madrigal, Matrícula nº 3171 (Área Regional da Grande São Paulo);

7 – Ligia Guerreiro de Carvalho, Matrícula nº 1152 (Área Regional de Piracicaba);

8 – Christiane Maria Christófaro Bueno, Matrícula nº 1223-2 e João Carlos de Oliveira Barbosa, Matrícula nº 5067-1 (Área Regional de Presidente Prudente);

9 – Anderson Guizelini de Souza, Matrícula nº 5196 Christian Freire Grellet, Matrícula nº 4722 (Área Regional de Ribeirão Preto);

10 – Cristiane Pereira, Matrícula nº 001179 (Área Regional de Santos);

11 – Angela Cristina Sanchez Buchala, Matrícula nº 887-3 (Área Regional de São José do Rio Preto);

12 – Célis Regina da Rocha, Matrícula nº 281623 (Área Regional de Sorocaba);

13 – Onésia Hase Biazzin Perazzo, Matrícula nº 1856 (Área Regional do Vale do Ribeira);

14 – Francisco Cláudio de Oliveira, Matrícula nº 7231-9 (Área Regional de Taubaté);

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 03/06/2025

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 2-6-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 2/6/2025, Tássila Nakata Sunakozawa, matr. 10423, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, à vista de habilitação em concurso público homologado em 20/10/2021, e prorrogado conforme publicação no D.O. de 14/12/2023, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, nas especialidades de Encanador e Pedreiro, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Mayumi Wasano Misaki e da aposentadoria de Dolores Soledades Villegas.

Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros - Macrorregião I

Auxiliar de Promotoria I - Encanador

Classificação, Nome, Documento

2, Carlos de Oliveira Sousa, ******646**

Lista Geral de Classificação - Macrorregião I

Auxiliar de Promotoria I - Pedreiro

Classificação, Nome, Documento

8, Maximiano Reis Ireno Pereira do Nascimento, ******778**;

Cessando, a partir de 2/6/2025, os efeitos da portaria de 17, publicada no D.O. de 18/8/2017, na parte em que fixou a Gratificação de Diligência a Rafael Leonardo Correa Gaetano, matr. 9463.

Diretoria-Geral

Apostila do Diretor-Geral de 3-6-2025

Lavrada no título de nomeação de Débora Bertolini Ferreira Simonetti, matr. 7306, alterando seu nome para Débora Ferreira Simonetti.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 2-6-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos, do QPMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos, a partir de:

Analista Jurídico do Ministério Público: 30/5/2025: Adgenio Azevedo Pereira, matr. 11009; 2/6/2025: Beatriz Sabio Cantieri, matr. 12319; Oficial de Promotoria I: 30/5/2025: Rafaela Biglia, matr. 12954.

Apostilas da Diretora de 2-6-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando o número de suas cédulas de identidade:

Eduardo Ronny Carlos Souza Silva, RG ****876 SSP/DF, para ******741**; Valmir Gimenes, RG *****574, para *****574-4;

Lavrada no título de nomeação de Jessica Correa de Almeida Fiumara, matr. 9815, alterando seu nome para Jessica Correa de Almeida.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 03/06/2025

Despacho da Diretor-Geral de 2/6/2025

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 – PGJ, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Patrícia Linn Bianchi, matrícula n° 3221, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0062558.2025-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 2/6/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 2/6/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula n° 10799, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0063678.2025-06, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 2/6/2025;

Fernando Fiurst Siqueira Costa, matrícula n° 9715, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0062497.2025-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 2/6/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Vania Bartocci Naldi, matrícula n° 3658, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/5/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0064453.2025-33, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 2/6/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 3/6/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula n° 4214, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0063682.2025-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/6/2025;

Renato Mendes da Silva, matrícula n° 12178, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0063894.2025-91, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/6/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Phelipe Gabriel Romano, matrícula n° 86872, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 29/5/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0065600.2025-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/6/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos, Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública no evento "GRU CIDADANIA", a ser realizado no dia 14 de junho de 2025.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura de Guarulhos para participação no "GRU Cidadania 2025";

Considerando que a participação da Defensoria Pública em eventos de cidadania contribui para o fortalecimento da presença institucional nos territórios de maior vulnerabilidade social;

Considerando a missão constitucional da Defensoria Pública de prestar orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa dos necessitados, nos termos do artigo 134 da Constituição Federal;

Considerando a importância da promoção do acesso à justiça por meio de ações descentralizadas e extrajudiciais, que aproximem a população dos serviços da Defensoria Pública;

Considerando o compromisso da Defensoria Pública com a educação em direitos e com a ampliação dos canais de escuta e atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 02 (duas) vagas para Defensoras/es Públicas/os e 01 (um/a) vaga para Oficial/a de Defensoria Pública, visando à atuação no evento "GRU Cidadania", que se realizará na data, local e horário abaixo indicado:

Parágrafo único. Dia 14/06/2025, das 9h às 14h — CENTRAL DE EVENTOS GRU CIDADANIA, no CRAS SÍTIO DOS MORROS, localizado na Rua Samuel Libório de Ávila, 476 - Jd. Adriana, Guarulhos: serão designados 02 (duas) Defensoras/es Públicas/os e 01 (um/a) Oficial/a de Defensoria Pública;

Artigo 2º. A atividade será realizada, exclusivamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a ou Oficial/a enquadrado/a em grupo de risco, conforme previsto nos artigos 12 e/ou 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Igualmente, não será admitida a inscrição de quem tiver requerimento de trabalho remoto vigente, conforme Deliberação CSDP nº 424/2024.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 10/06/2025, às 17h, mediante o preenchimento do formulário disponível no link forms: https://forms.office.com/r/2wD45NETh5?origin=lprLink.

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;
- Declaração de que não está convocado/a para atividade de plantão na data escolhida;
- Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no mesmo dia;
- Número de telefone celular para contato.

§2º. Para receber o comprovante de inscrição, é necessário selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário.

§3º. Será dada preferência a Defensoras/es Públicas/os e Oficiais/as de Defensoria Pública lotados/as na Unidade Guarulhos, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de inscrições em número superior ao de vagas por dia, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as pela Assessoria da Defensora e do Defensor no dia 11/06/2025, às 14h.

§1º. O sorteio será transmitido ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/as não sorteados/as comporão lista de suplência, observando-se a ordem do sorteio e as preferências declaradas nos § 3º do artigo anterior.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 5º. As atividades dos/as Oficiais/as de Defensoria Pública seguirão o disposto no artigo 80 da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 6º. A participação no evento conferirá direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil de compensação por cada 02 (dois) dias não úteis trabalhados, conforme Deliberação CSDP nº 437/2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficiais/as designados/as para plantão com Gratificação de Plantão de Defensoria — GPD, nos termos do Ato Normativo DPG nº 128/2017.

Artigo 7º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 8º. Atividades dos Defensores/as incluem:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II- cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III – atuação em processos em andamento e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, que deverão ser noticiadas de acordo com o fluxo a ser definido pelos organizadores do mutirão;

IV – prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V – em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 9º. O relatório de atividades deverá ser apresentado via SEI no prazo de até 05 (cinco) dias após o evento, conforme instruções:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Nível de acesso: "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Chefia de Gabinete da Assessoria da Defensora e do Defensor (ASDP CGAB).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao DRH.

§2º. A certidão de participação como oficial/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor, após o/a Defensor/a que atuou no evento encaminhar e-mail solicitando a emissão. Desse modo, a Assessoria será responsável por elaborar a certidão e encaminhá-la ao Departamento de Recursos Humanos para registro no sistema DRH.

Artigo 10. Todos os atendimentos realizados pelas/os Defensoras/es Pública/os deverão ser registrados no DOL

Artigo 11. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 12. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 13. Para fins do art. 30 do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as participantes designados/as, se necessário.

Artigo 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 881ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 881ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 06/06/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0002181

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Revisor/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

Processo SEI	Defensor/a
2025/0007827	Lucas Jose Ribeiro Macedo
2025/0007861	Thais Pastor De Amorim Siqueira
2025/0007866	Fernando Latorraca
2025/0007915	Emmy Pereira Otani
2025/0007958	Ana Beatriz Meirelles De Miranda
2025/0008002	Jaqueline Marcele Alves Amaral
2025/0008039	Eduardo Baker Valls Pereira
2025/0008041	Paula Rocha Yparraguirre
2025/0008044	Ilson Alves Junior

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0002721

Interessado/a: Maria Isabel Toledo Del Rio

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0011443

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativo à 1ª Defensoria Pública de São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

SEI nº 2025/0012526

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 027/07 (que dispõe sobre o afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição), relativo a revogação do § 6º do art. 2º da normativa

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0013818

Interessado/a: Marina Neves de Campos Mello

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0015355

Interessado/a: Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 12 de março a 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0015507

Interessado/a: Lucas Lopes de Almeida

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Seminário Nacional de Formação antirracista no serviço social: marxismo, sujeitos históricos e territórios de resistência", a ser realizado entre os dias 12 e 13 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

1079079-12.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA, CPF 127.789.776-00, INSCRIÇÃO 258018736,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/22,** ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-330/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1100601-95.2024.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **JOSE LEANDRO PEREIRA MANJATERRA LONER, CPF 470.853.088-93, INSCRIÇÃO 61887790,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23**, até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-344/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1052304-28.2022.8.26.0053, exclui a candidata **JESSICA ALVARENGA CALDAS CABRAL, CPF 149.748.907-51, INSCRIÇÃO 12698024,** do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/21**, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOESP n° 41, 28-02-23.

COMUNICADO Nº DP-351/312/25

O Diretor de Pessoal, diante ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1071215-93.2019.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato **FILIPE CAPORALE SILVA, CPF 415.393.478-00, INSCRIÇÃO 58310150,** foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/19,** conforme publicação inserta no DOESP nº 37, de 21-02-20, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserta no DOESP nº 66, de 03-04-20.

COMUNICADO Nº DP-358/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1012022-40.2025.8.26.0053, reinclui o candidato **MATHEUS SANTOS GUEDES, CPF 459.669.198-36, INSCRIÇÃO 833066739,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **16-07-25, às 8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-359/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1056257-29.2024.8.26.0053, exclui o candidato **MURILO MANZATO DE MEIRA, CPF 431.995.518-82, INSCRIÇÃO 61701432,** do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23**.

COMUNICADO Nº DP-360/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª pela Turma da Fazenda do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Inominado, processo nº 1014491-93.2024.8.26.0053, exclui o candidato **LUCAS DANIEL QUEIROZ AMORIM, CPF 155.900.696-02, INSCRIÇÃO 46225811,** do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/23**.

COMUNICADO Nº DP-385/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente o pleito de concessão de tutela provisória de urgência nos autos do do Procedimento do Juizado Especial Cível, processo nº 1006724-67.2025.8.26.0053, reinclui o candidato **DANIEL ANTUNES FERREIRA, CPF 419.825.938-06, INSCRIÇÃO 69723133,** no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo **Edital nº DP-2/321/24,** foi considerado APTO nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 170, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-388/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento a apelação e à remessa necessária interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos da Remessa Necessária Cível, processo nº 1040465-69.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato **AILTON ARAUJO SOARES DA SILVA, CPF 451.276.558-10, INSCRIÇÃO 30827787,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** conforme publicação inserta no DOESP nº 49, de 7-8-23, sendo considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-394/312/25

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato **RENATO SOARES CARNEIRO, CPF 462.430.718-63, INSCRIÇÃO 258055670,** reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/22,** em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1013821-89.2023.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOESP n° 77, de 19-4-23, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

COMUNICADO Nº DP-411/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1032204-47.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **ISAEL SILVA SANTOS SANTANA, CPF 475.735.188-70, INSCRIÇÃO 833001490,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-418/312/25

O Diretor de Pessoal, torna público que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1035239-49.2024.8.26.0053, reincluiu o candidato **JOSUE COSTA DIONYSIO, CPF 367.758.408-61, INSCRIÇÃO 47984872,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/23**, que foi considerado apto nas etapas subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-435/312/25

O Diretor de Pessoal, diante ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deferiu o efeito ativo pretendido nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2047520-48.2025.8.26.0000, torna público, para fins de regularização, que o candidato **KAINAN CARVALHO MACHADO, CPF 156.284.767-81, INSCRIÇÃO 833027263,** foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24,** conforme publicação inserta no DOESP nº 63, de 28-3-25 e deverá acompanhar demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-436/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a tutela antecipatória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1090951-24.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **OTAVIO RUAN BUDIN GASPAROTO, CPF 511.370.598-50, INSCRIÇÃO 60388056,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23,** ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-443/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1036263-78.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **VINICIUS ROBERTO ALVES BETIOLI, CPF 088.172.124-74, INSCRIÇÃO 61830984,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/23**, até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-457/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1016135-37.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **DANIEL DE ALMEIDA ALVES, CPF 205.652.217-95, INSCRIÇÃO 833050769,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-484/312/25

O Diretor de Pessoal, diante do Recurso Administrativo impetrado pela candidata **DAIANE FROES,** CPF **436.527.028-16**, inscrito no concurso público para provimento de cargo de **Soldado PM 2ª Classe**, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24**, torna público o **INDEFERIMENTO** do pleito em face do resultado dos **EXAMES PSICOLÓGICOS.** A motivação do resultado será disponibilizada individualmente à interessada, no sistema eletrônico de recurso online - https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br/.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ARAÇATUBA

COMUNICADO Nº PD 2BPMI-018/12.4/25, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Eu, Capitão PM Arilson Henrique Lugão de Araujo, Autoridade Disciplinar do PD nº 2BPMI-018/12.4/25, notifico a advogada Juliana Galera de Lacerda, OAB/SP nº 380.494, que a Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao PD Nº 2BPMI-018/12.4/25, instaurado em desfavor da Cabo PM 961283-1 Eliana Cardoso Correia, foi designada para 13/06/2025, às 09h00, na sede da 4ª Cia do 2º BPM/I, situada na Rua Anchieta, 857, Vila Angélica, Birigui/SP.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA EFCJ Nº. 16/2025

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto nº 60.071, de 14/01/2014, Decreto 60.090 de 23/01/2014 e Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025,

RESOLVE:

1 - Definir as metas para o trimestre: Maio, Junho e Julho de 2025, para efeito da avaliação dos resultados e pagamento do PIP, conforme previsto no Decreto Nº 60.090/2014 e especificadas na Circular EFCJ nº 02/2025.

2 - Determinar que o Comitê de Recursos Humanos – PIP, criado pela Portaria EFCJ 09/2014, alterado pela Portaria EFCJ 13/2021 para exercer a gestão do processo, em conformidade com o que determina o artigo 8º, inciso II, alíneas de "a" a "d", do Decreto 60.090/2014, realize acompanhamento do cumprimento das metas fixadas.

3 - Definir os critérios de pontuação para as metas fixadas para o trimestre Maio, Junho e Julho de 2025, a saber:

3.1 – Neste trimestre cada área contará com 01 (um) grupo de metas:

– Metas de Produção: 100 pontos

3.2 - Algumas das metas fixadas estão divididas em submetas.

3.3 - Como regra geral a nota das submetas será proporcional à exata divisão da pontuação da meta pela quantidade de suas submetas; havendo algumas exceções em relação a esta regra.

3.4- Caso a meta e/ou submeta(s) não tenha(m) sido cumprida(s) em sua totalidade até a data limite, após avaliação de conteúdo por parte do Comitê de Recursos Humanos e/ou representante da respectiva área, a mesma poderá receber nota correspondente à proporcionalidade do que foi cumprido em relação à referida meta.

3.5- Caso a meta e/ou submeta(s) não seja(m) cumprida(s) até a respectiva data limite, a área e/ou grupo não receberá a nota correspondente à meta e/ou submeta(s) não cumpridas, não havendo, portanto, a premiação correspondente.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Tornar sem efeito a designação do Defensor Público Victor Santos da Cunha, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão POP RUA JUD São Bernardo do Campo, realizado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, em 23/4/2025 das 10h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Victor Santos da Cunha, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão POP RUA JUD São Bernardo do Campo, realizado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, em 24/4/2025 das 10h às 15h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Cessando a designação da Defensora Pública Silvia Caniver Drago, para integrar o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 02/06/2025.

Cessando a designação do Defensor Público Eduardo Fontes da Silva, para integrar o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 13/05/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Thais Guerra Leandro, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem afastamento das atribuições, para atuação no evento São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo e Saúde – Polo São José do Rio Preto, no dia 22 de maio de 2025, das 8h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Thais de Campos, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com afastamento das atribuições, para atuação no evento São Paulo Por

Todas – Carreta do Empreendedorismo e Saúde – Polo São José do Rio Preto, no dia 22 de maio de 2025, das 8h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Nelise Chrisno de Castro Santos Ogawa, integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com afastamento das atribuições, para atuação no evento São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo e Saúde – Polo São José do Rio Preto, no dia 23 de maio de 2025, das 8h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Bruna Molina Hernandes da Costa, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem afastamento das atribuições, para atuação no evento São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo e Saúde – Polo São José do Rio Preto, no dia 23 de maio de 2025, das 8h às 12h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, o Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividades relacionadas a Comissão de Prerrogativas, nos dias: 23 e 29/05/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes para, com prejuízo das suas atribuições, participar de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, no Auditório Genésio de Almeida Moura, Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizado na Avenida Rangel Pestana, nº 315, 16º andar, São Paulo/SP, no dia 28 de maio de 2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 05/06/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma presencial:

Gabriel Kenji Wasano Mizaki, com prejuízo de suas atribuições;

Luciano Dal Sasso Masson**,** com prejuízo de suas atribuições;

Mariela Moni Marins Tozetto**,** com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as servidoras e servidores, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

24/05/2025

Neidy Fernandes Venturini

Tiago de Jesus

31/05/2025

Ana Carolina Conde Silva Barbieri

Tiago de Jesus

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o servidor Jackson Hideki Matsumoto, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 31/05/2025.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025.

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Fernando Soares Tolomei para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º inciso VI, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/06/2025 a 31/08/2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 03/06/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Nossa Senhora do Ó, conforme Processo SEI nº. 2025/0012159;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Debora de Vito Oriolo e o Servidor Público Patrick Gonçalves de Lima para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na sede da Unidade da Defensoria de Nossa Senhora do Ó, sito: Rua Matheus de Leão, nº. 46 - Vila Albetina, São Paulo - SP, CEP 02731-050, das 09h às 12h, no dia 24/05/2025.

Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 17-11-2024.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 03/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a Debora de Vito Oriolo, nos termos do Processo SEI nº. 2025/0012159 para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de maio de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 30/05/2025

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o término da vigência do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11/04/2025 e a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público, bem como a consulta realizada a todos/as Defensores/as Público/as designados/as para a atividade de Curadorias Especiais;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade, para atuar em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação de 15% (quinze por cento) por mês nos termos do art. 6º, V, c.c. art. 4º ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, atualizada pela Deliberação CSDP nº. 445/2025, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Adele Aparecida Fernandes Morais
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Adriana Mayer Dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Elias Oliveira
Alessandra Pereira De Melo
Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff
Aline Prado Silva De Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Amanda Pimentel Chinellato
Ana Beatriz Meirelles De Miranda
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Ana Helena Aiba Aguemi
Ana Livia Mottola
Ana Luiza Moraes Braga
Ana Rita Souza Prata
Anai Arantes Rodrigues
Anderson Almeida Da Silva
Andre Luiz Gardinal Silva
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Andrea De Almeida Brunhari Bullara
Antonia Pereira Gay
Antonio Machado Neto
Arianne Kwon Ieiri
Augusto Gallego Pereira
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Barbara Piffer Grande
Beatriz Ramos Vico
Beatriz Sutti Ferreira
Bruno Damasco Dos Santos Silva
Bruno Girade Parise
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Caio Haruo Uehara Izumi
Carla Pinheiro Martins
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Carolina Guimaraes Rezende
Carolina Lot Da Silva Nunes
Carolina Rangel Nogueira
Carolina Silveira Lobianco E Souza
Caroline Ferreira Da Cunha
Cecilia Cardoso Soares
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
Claudia Aoun Tannuri
Claudia Manning
Clint Rodrigues Correia
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Danielle Mitie Kita
Danilo Martins Ortega
David Jose Vicente Martins
Debora Cristina Pezzuto
Debora Helena Daher Montes Forlin
Debora Lopes De Carvalho
Debora Machado Cavalcante
Diana Melo Nunes
Diego Vale De Medeiros
Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Diogo De Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo De Souza Kotake
Eduardo Joao Ra
Eduardo Terracao
Eleonora Nanni Lucenti
Elisa Maria Rudge Ramos
Erica Marcilli Petroni
Erik Saddi Arnesen
Fabricio Bueno Viana
Felipe Balduino Romariz
Felipe Capra Da Cunha Lopes
Felipe Do Amaral Matos
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernanda Fernandes Gomes Rozo
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernanda Silva Guido
Fernanda Simoni
Fernando Artacho Carvalho Martins
Flavio Americo Frasseto
Gabriela Mosciaro Padua
Gesanne Fonseca Gomes
Giancarlo Silkunas Foster Vay
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisele Souto Durante
Gregorio Soria Henriques Figueiredo
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Helena Lahtermaher Oliveira
Helena Pires De Oliveira
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Horacio Xavier Franco Neto
Ilka Saito Millan
Isabela Halley Hatty
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Jessica Maria Benedetti
Joao Paulo Bonatelli
Joao Ricardo Meira Amaral
Juliana Alves De Almeida Lima
Juliana Do Val Ribeiro
Juliana Garcia Popic
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliano Pappalardo Gianni
Laura Barbosa Ravagnani
Laura Naves Filisbino
Leila Rocha Sponton
Leonardo De Aguiar Silveira
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Leonardo Goncalves Furtado Lima
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Ligia Mafei Guidi
Lilian Rodrigues Mano
Lizandra Rabelo Duarte
Luana Trino De Medeiros
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciana De Oliveira Marcaioli
Luciana De Sousa Teixeira
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Luis Felipe Dias
Luis Gustavo Cordeiro Sturion
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Luiz Rascovski
Luiza Lins Veloso
Luiza Tosetti Silveira
Maiara Cangucu Marfinati
Maira Ferreira Tasso
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Mara Renata Da Mota Ferreira
Marcia Harumi Rezende Kobuti
Marco Christiano Chibebe Waller
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Maria Beatriz Gomes Machado

Maria Clara Paletta Lomar
Maria Fernanda Alves Borio
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana Dalberto
Mariana De Gouvea Guarda
Mariana De Souza Lima Lauand
Mariana Salomao Carrara
Mariana Silva Galo Santos
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
Marina Costa Craveiro Peixoto
Marina Neves De Campos Mello
Mario Fagundes Filho
Marta Morena Maluly Cardoso
Michel Allan Mofsovich
Mike Luiz Sella Da Costa
Monica De Toledo Thomazella
Nalida Coelho Monte
Natalia Cipresso
Natalia Nissia Nogueira Seco
Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
Nina Cappello Marcondes
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Paula Fernanda Archina Guedes
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant Anna Machado De Souza
Paula Vieira Salles
Paulo Schwartz De Simone
Paulo Victor Lopes
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscila Simara Novaes
Priscilla Batista Bastos
Rafael Cardoso Freitas
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael Gandara D Amico
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vernaschi
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Renata De Mello
Renata Groetaers Dos Santos
Renata Klimke
Renata Lawant Miranda
Renata Oliva Monteiro Matos
Renata Scandiuzzi Da Silveira
Renato Campolino Borges
Roberta Alves Pachota Chaves Da Silva
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Rodrigo De Almeida Castro
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Rodrigo Serra Pereira
Ruanie Camile Lopes
Sabrina Nasser De Carvalho
Silvia Caniver Drago
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara
Soraia Anka
Stefanie Kornreich
Sun Yue
Surrailly Fernandes Youssef
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiana De Souza Kotake
Thaluane Fonseca
Tiago Augusto Bressan Buosi
Vanessa Chalegre De Andrade Franca
Vinicius Camargo Henne
Vitor Ortiz Amando De Barros
Vivian Maria Lopes
Vivian Monsef De Castro
Viviane Remondes Caruso
Wladimyr Alves Bitencourt
Yago De Menezes Oliveira
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para exercer atividade em condições de especial dificuldade, para atuar em curadorias especiais, e atribuir a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Adriana Mas Rosa
Alessandro Valerio Follador
Aline Do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Morais
Amanda Polastro Schaefer
Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes
Ana Paula Gaudencio De Figueiredo
Carlos Roberto Isa
Carolina Nunes Pannain Gioia
Cristina Guelfi Goncalves
Daniela Skromov De Albuquerque
Daniella Bonilha De Carvalho
Danielle Gaiotto Junqueira
Debora De Vito Oriolo
Eduardo Belmudes
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabiano Brandao Majorana
Felix Ricardo Nonato Dos Santos
Flavia Laet Ribeiro De Almeida
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Francisco Romano
Gislaine Calixto
Glauber Callegari
Gustavo Siqueira Marques
Janayna Lombisani
Joana Maria De Castro Goncalves Ono
Joao Paulo Dos Santos
Juliana Pavanelli
Juliana Saad
Juliano Bassetto Ribeiro
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Liliane Mageste Barbosa
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Maria Carolina Pereira Magalhaes
Otoniel Katumi Kikuti
Patricia Meneguel Alves
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga II
Pedro Pereira Dos Santos Peres
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
Roberta Prestes Abissamra
Rodrigo Vidal Nitrini
Rosimery Francisco Alves
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samanta Romano Tresinari Grangeiro
Silvia Pontes Figueiredo
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Vivian Mantic Correia Gonzalez

Art. 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por seis meses, pelo período compreendido entre 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado, por igual período.

Parágrafo único. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, abrir inscrições, por decisão fundamentada ou cessar a atuação se o caso.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

(republicado por conter incorreção)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em **plantões judiciários**, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024, **no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, Luã dos Passos Santos – Guaratinguetá.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/05/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da **Regional Taubaté** - **Unidade Guaratinguetá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 - Denys de Souza Camargo
08/06/2025 - Denys de Souza Camargo
13/06/2025 - Luã dos Passos Santos
14/06/2025 - Luã dos Passos Santos
15/06/2025 - Luã dos Passos Santos
19/06/2025 - Luã dos Passos Santos
20/06/2025 - Luã dos Passos Santos
21/06/2025 - Luã dos Passos Santos
22/06/2025 - Luã dos Passos Santos
28/06/2025 - Denys de Souza Camargo
29/06/2025 - Denys de Souza Camargo

(Republicado por haver alteração)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Designa Defensoras e Defensores Públicos para participarem da atividade de especial dificuldade consistente no **atendimento inicial especializado ao público** realizado nas unidades do Interior do Estado.

Considerando *o disposto no artigo 3º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;*

Considerando *o Ato Normativo DPG nº 199, publicado no DOE de 08 setembro de 2021;*

Considerando *o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas na atividade de atendimento inicial especializado ao público;*

Considerando *o término da vigência das designações e a necessidade de renovação a fim de garantir a continuidade do serviço público.*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento inicial especializado ao público** no Interior do Estado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de acordo com as contraprestações abaixo indicadas:

I – Gratificação, nos termos do art. 3º, inciso I c/c art. 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, por mês de atuação:

UNIDADE ARAÇATUBA
Aline Munhoz Seixas Valese
Angelo De Camargo Dalben
Diogo Cesar Perino
Fabricio Keidy Arakaki
Julio Cesar Valese
Nelise Christino De Castro Santos Ogawa
Thais De Campos
Victor Santos Da Cunha
Wild Afonso Ogawa Filho

UNIDADE ARARAQUARA
Adriano Lino Mendonca
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro
Joao Finkler Filho
Marcel Benetti Boer
Marcos Henrique Caetano Do Nascimento
Matheus Bortoletto Raddi
Rafael Lutti
Rafael Rodrigues Veloso

UNIDADE AVARÉ
Gabriela Raymundo Carneiro
Gustavo Rodrigues Minatel
Laura Joaquim Taveira
Lucas Jose Ribeiro Macedo
Lucas Soares E Silva

UNIDADE BARRETOS
Danilo Vicente De Araujo Silva
Fabio Henrique Esposto
Lucas Takao Kobayashi
Luiz Carlos Favero Junior
Maria Julia Goncalves
Mariana Teixeira Zequini Massari
Gustavo Samuel Da Silva Santos

UNIDADE BAURU
Fernando Pinheiro Gamito
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Marcia Rossi Coraini
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Paola Duarte Prestes
Priscila Domiciano Da Silva
Renata Okano Gimenes Sella
Ricardo Vianna De Sousa
Roseleine Aparecida Da Silva
Talitha D Aquino Tavano Carvalho

UNIDADE CAMPINAS
Ana Paula De Souza Campos
Angela De Lima Pieroni Detoni
Jose Moacyr Doretto Nascimento
Juliana Salles Teixeira Ribeiro
Leonel Lucas Lucariello Filho
Maria Isabel Toledo Del Rio
Mariana Zakia Cavalcanti
Tiago Fensterseifer
Elthon Siecola Kersul
Carolina De Melo Teubl Gagliato

UNIDADE CARAGUATATUBA
Amanda Palmieri Fracao
Dener Luiz Silva
Eduardo Fontes Da Silva
Luan Campos Boldrini
Maria Camila Azevedo Barros

UNIDADE FRANCA
Amanda Moniz De Abreu
Andre Cadurin Castro
Fernanda Contreras De Oliveira
Guilherme Paulo Marques
Hamilton Neto Funchal
Mario Eduardo Bernardes Spexoto
Vanessa Morais Kiss
Vitor Jose Tozzi Cavina
Wesley Sanches Pinho
Luciano Dal Sasso Masson

Caio Jesus Granduque Jose
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Diego Miguel Ferreira Cardoso
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo
UNIDADE GUARUJÁ
Alberto Zorigian Goncalves De Souza
Felipe Amorim Principessa
Gilmar Loretto Marino Junior
Nayara Rocha Rincon
Rosilene Cristina Otaviano
Victor Luiz Oliveira Da Paz
Bruna de Cassia Teixeira
Henrique Daher de Santa Rosa
Luisa Cassula Piasentini
Tassis Almeida Caires
UNIDADE ITAPETININGA
Akira Koza Palmieri
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes
Camila Satolo Do Canto
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti
Lauriane Matos Da Rocha Barros
Liane Silveira Moreira
Mariela Moni Marins Tozetto
Wlamyr Gusmao Junior
UNIDADE JACAREÍ
Andre Luiz Da Silva Araujo
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Jose Rodolfo Stutz Cunha
Marilia Da Silva Macedo
UNIDADE JAÚ
Andre Spilari Bernardi
Bruno Boni Del Preti
Tatiana Mendes Soares Bachega
Thais Guerra Leandro
UNIDADE JUNDIAÍ
Emmy Pereira Otani
Fabio Jacyntho Sorge
Julia Aparecida Romao Da Silva
Pedro Cavenaghi Neto
Rodrigo Cesar Zangirolami
Rosely Galvao Mota Chaves
UNIDADE LIMEIRA
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Cristiane Penhalver Jensen
Flavia Stringari Machado
Juliana Santoro Belangero
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Mariana Chaib
Mariana Leite Figueiredo
Talissa Gobetti Correia
UNIDADE MARÍLIA
Carla Battistetti Medeiros Basoli
Cassia Zanchettin Michelon
Cesar Augusto Luiz Leonardo
Cristiane Da Cruz Oliveira
Eloisa Maximiano Goto
Fernando Rodolfo Merces Moris
Laura Rodrigues Da Silva De Holanda Cavalcanti
Lucas Pampana Basoli
Ricardo Jorge Kruta Barros
UNIDADE PIRACICABA
Carolina Brambila Bega
Carolina Romani Brancalion
Daniela Batalha Trettel
Juliana Toyoshima Bueno
Luiz Antonio Felipe Franchito
Marcelo Dayrell Vivas
Rafael Alvarez Moreno
Rafael Bresciani Marracini
Urbano Finger Neto
Leonardo Seefeldt Cuoghi
Fatima Taynara Dias Borges
UNIDADE PRAIA GRANDE
Aline Angela Bruschi
Gustavo Pires De Carvalho
Danielle Rinaldi Barbosa
Hendrinne Fontana Noorduin
Jarden Marquel De Aquino Ribeiro
Jose Victor Ramos Nogueira
Leandro De Col Loss
Paula Rocha Yparraguirre
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
Rafael Barcelos Tristao
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Caroline Rocha Delmonico
Danilo Pereira Leite
Fernando Soares Tolomei
Giovana Devito Dos Santos Rota
Gustavo Picchi
Lucas Matheus Molina
Massiminiano Fernandes Biliu
Matheus Assad Joao
Orivaldo De Sousa Ginel Junior
Phenelope Carvalho De Almeida
Raissa Fernandes Lima Campos
Rene Robson Falcao De Morais
Tadeu Jose Migoto Filho
UNIDADE REGISTRO
Alex Goncalves Barreto Baptista
Amanda Martins Soares De Oliveira
Andrew Toshio Hayama
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Ana Simone Viana Cotta Lima
Bruno Cesar Da Silva
Joyce Santos De Oliveira
Juliana Spuri Bernardi
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
Tatiana Aparecida Bordao Da Silva
Victor Hugo Albernaz Junior
UNIDADE RIO CLARO
Adriano Pinheiro Machado Buosi
Daniel Mobley Grillo
Felipe Pereira Magalhaes
Maria Auxiliadora Santos Essado
Mariana Borgheresi Duarte
Octavio Augustus Cordeiro
Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto
UNIDADE SANTOS
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Felipe Pires Pereira
Lais Rabello Zaros
Rafael Braga Vinhas
Volney Santos Teixeira
UNIDADE SÃO CARLOS
Danilo Mendes Silva De Oliveira
Joemar Rodrigo Freitas
Jonas Zoli Segura
Kamilla Renata Teixeira
Lucas Correa Abrantes Pinheiro
Pedro Naves Magalhaes
Rodrigo Emiliano Ferreira
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Bruna Molina Hernandes Da Costa
Daniela Sanchez Ita Ferreira
Jaqueline Marcele Alves Amaral
Luciano Castrequini Bufulin
Luiz Eduardo Kawano Dias
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Viviane Modesto Gramulha
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Amanda Cavalcante Fervenca
Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin
Deise Gomes Da Cunha Tureta
Helena De Lacerda Rodrigues Lage
Jose Luiz De Almeida Simao
Julio Camargo De Azevedo
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Alessandra Pinho Da Silva
Lara Espolaor Veronese
Lucas Coelho Zanca
Patricia Maria Liz De Oliveira
UNIDADE SÃO VICENTE
Alex Gomes Seixas
Andre Vicentini Gazal
Fernanda Cukier Dos Santos
Gustavo Goldzveig
Rafael Rocha Paiva Cruz
Ricardo Augusto Wiziack Zago
Simone Lavelle Godoy De Oliveira
UNIDADE SOROCABA
Fabiana Julia Oliveira Resende
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia
Joao Paulo Da Silva Santana
Ligia Stroesser Figueiroa
Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
Michelle Boaventura Cordeiro
Valeria Correa Silva Ferreira
UNIDADE TAUBATÉ
Ana Carolina Souza Reis Braga
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani
Fernanda Chammas Agostinho Gomes
Leandro De Castro Gomes
Rafael De Souza Borelli
Saulo Dutra De Oliveira
Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Aiello
UNIDADE TUPÃ
Alline Delbem
Bruno Zogaibe Batistela
Camila Gervasoni Pellin Nobrega
Luama Rodrigues Da Costa Nunes
Raphael Camarao Trevizan
UNIDADE VILA MIMOSA
Filipe Silva Santos Murinelli
Priscila Aparecida Lamana Diniz

II - Compensação não indenizável, prevista no art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação, por mês de atuação:

UNIDADE ARAÇATUBA
Felix Roberto Damas Junior
UNIDADE ARARAQUARA
Luis Marcelo Mendonca Bernardes
UNIDADE AVARÉ
Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
UNIDADE BAURU
Juliana Maria Callegari Davansso
Luis Guilherme Pereira Delledono
Ana Paula Ambrogi Dotto
UNIDADE CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezio
Giuliano D Andrea
Leandro De Marzo Barreto
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Paulo Sergio Guardia Filho
UNIDADE GUARUJÁ
Denise Melo Salazar
UNIDADE JACAREÍ
Bruno Ricardo Miragaia Souza
UNIDADE JAÚ
Fernando Catache Borian
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
UNIDADE JUNDIAÍ
Ana Paula Romani Lima Milanezi
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira
Mariana Costa De Paiva
Viviane Oliveira Lourenco
UNIDADE LIMEIRA
Douglas Schauerhuber Nunes
UNIDADE MARÍLIA
Andrea Da Silva Lima
Flavio De Almeida Pontinha
UNIDADE REGISTRO
Menesio Pinto Cunha Junior
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Eric Guilherme Ferreira De Carvalho
Natalia Da Costa Nora Bugner
Patricia Biagini Lopes
Samir Nicolau Nassralla
UNIDADE RIO CLARO
Andrea De Almeida Rossler
UNIDADE SANTOS
Alexandro Pereira Soares
Fabricio Feres Furlan
Lisa Mortensen
Marcus Vinicius Ribeiro
Tania Cristina Oliveira Dos Santos
Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jose Henrique Jacob Golin Matos
Julio Cesar Tanone
Leandro De Castro Silva
Lia Ruiz Lourenco
Marcelo Martiniano De Oliveira
Sidnei Francisco Neves
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Amanda Pontes De Siqueira Taterka
Jairo Salvador De Souza
Yanko Oliveira Carvalho Bruno
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Filovalter Moreira Dos Santos Junior
UNIDADE SÃO VICENTE
Flavio De Oliveira Frias
Luis Cesar Rossi Francisco
UNIDADE SOROCABA
Elaine Moraes Ruas Souza
Octavio Ginez De Almeida Bueno
Thais Helena De Oliveira Costa Nader
UNIDADE TAUBATÉ
Maria Beatriz De Alcantara Sa
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
UNIDADE VILA MIMOSA
Catia Maria Brolazo
Fabiana Dematte De Arruda Lemos
Marina De Aguiar Michelman

§1º. A atuação dos/as designados/as terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o **período de 01/06/2025 a 30/11/2025, podendo ser prorrogado por até 06 meses.**

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, o Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designações necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Art. 2º. O/A designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público do Interior do Estado não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período de

seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Os/As designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Art. 4º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria de Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins revistos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. Eventual permuta na escala de atendimento é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a interessado/a, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o/a designado/a deverá ser indicado/a para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§6º. Os/As designados/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados/as, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b" e "e "do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública **Angela de Lima Pieroni Detoni** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente da Reunião relativa às tratativas em curso no âmbito do procedimento de tutela coletiva acompanhada pela 9ª Defensoria Pública da Unidade Campinas, voltado à defesa dos interesses de moradores e comerciantes afetados pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado, **no dia 11/06/2025** , na Sede do CETESB/SP, Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Designa Defensoras e Defensores Públicos para a atividade de participação em **audiências de custódia** realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias do Interior do Estado.

Considerando *o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;*

Considerando *o disposto no artigo 3º, inciso VII, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o término da vigência das designações e a necessidade de renovação a fim de garantir a continuidade do serviço público.*

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e o Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente atuação em **audiências de custódia**, sem prejuízo das atribuições ordinárias, de acordo com as contraprestações abaixo indicadas:

I – Gratificação, nos termos do art. 3º, inciso VII c/c art. 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, por mês de atuação:

BRAGANÇA PAULISTA
Bruno Diaz Napolitano
CAMPINAS
Artur Rega Lauandos
Bruno Martinelli Scrignoli
Daniela Gabriel Piccolotto
Lucia Thome Reinert
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Cristiane Penhalver Jensen
Flavia Stringari Machado
Juliana Santoro Belangero
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Mariana Chaib
Mariana Leite Figueiredo
Filipe Silva Santos Murinelli
Talissa Gobetti Correia
Elthon Siecola Kersul
ITAPETININGA
Lauriane Matos Da Rocha Barros
JUNDIAÍ
Emmy Pereira Otani
Fabio Jacyntho Sorge
Julia Aparecida Romao Da Silva
Pedro Cavenaghi Neto
Rodrigo Cesar Zangirolami
Rosely Galvao Mota Chaves
Diego Miguel Ferreira Cardoso
Thiago Goes Cavalcanti de Araujo
PIRACICABA
Carolina Romani Brancalion
Daniela Batalha Trettel
Juliana Toyoshima Bueno
Luiz Antonio Felipe Franchito
Rafael Bresciani Marracini
Urbano Finger Neto
RIO CLARO
Andrea De Almeida Rossler
Daniel Mobley Grillo
Maria Auxiliadora Santos Essado
Mariana Borgheresi Duarte
Octavio Augustus Cordeiro

II - Compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação, por mês de atuação:

BRAGANÇA PAULISTA
Benno Buchman
Pietro da Silva Estabile
CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezio
Jose Moacyr Doretto Nascimento
Thiago Soares Piccolotto
JUNDIAÍ
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira
PIRACICABA
Anisio Vieira Caixeta Junior
Rafael Alvarez Moreno
Luan Campos Boldrini

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

I - Em Bragança Paulista, serão realizadas no Fórum localizado Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América, Bragança Paulista – SP;

II - Em Campinas, serão realizadas na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Campinas – SP;

III - Em Jundiaí, serão realizadas no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí – SP;

IV - Em Piracicaba, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos, 55 – Bairro dos Alemães, Piracicaba – SP;

V - Em Rio Claro, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida 5, 535 - Centro, Rio Claro – SP;

§2º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Vila Mimosa e Limeira deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de Circunscrição Judiciária de Campinas.

§3º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Francisco Morato deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede Circunscrição Judiciária de Jundiaí.

§4º. As audiências de custódia previstas no parágrafo §1º, serão realizadas por videoconferência. Caso sobrevenha determinação do Tribunal de Justiça transformando a atuação do remoto para o presencial, a Terceira Subdefensoria Público-Geral, analisará se é o caso de cessação das designações dos/as Defensores/as.

§5º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.

§6º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o **período de 01.06.2025 a 30.11.2025, podendo ser prorrogado por até 06 meses.**

§7º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros/as designados/as necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, bem como cessar a qualquer momento, sob decisão fundamentada ou por causa do início da atuação perante as Varas de Garantias.

Artigo 2º. O/A Defensor/a designado/a para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no § 6º do artigo 1º, independentemente de requerimento, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025

Designa Defensoras e Defensores Públicos para a atividade de participação em **audiências de custódia** realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias do Interior do Estado.

Considerando *o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;*

Considerando *o disposto no artigo 3º, inciso VII, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o término da vigência das designações e a necessidade de renovação a fim de garantir a continuidade do serviço público.*

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e o Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente atuação em **audiências de custódia**, sem prejuízo das atribuições ordinárias, de acordo com as contraprestações abaixo indicadas:

I – Gratificação, nos termos do art. 3º, inciso VII c/c art. 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, por mês de atuação:

MARÍLIA
Cristiane Da Cruz Oliveira
Laura Rodrigues Da Silva De Holanda Cavalcanti
Lucas Pampana Basoli
Ricardo De Paula Mioto
PRESIDENTE PRUDENTE
Danilo Pereira Leite
Fernando Soares Tolomei
Massiminiano Fernandes Biliu
Matheus Assad Joao
Orivaldo De Sousa Ginel Junior
Rodolfo Marques Da Silva

II - Compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação, por mês de atuação:

PRESIDENTE PRUDENTE
Rene Robson Falcao De Morais

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

I - Em Marília, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, 120, Fragata, Marília – SP;

II - Em Presidente Prudente, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Euclides, Presidente Prudente – SP;

§ 1º. As audiências de custódia previstas no parágrafo §1º, serão realizadas por videoconferência. Caso sobrevenha determinação do Tribunal de Justiça transformando a atuação do remoto para o presencial, a Terceira Subdefensoria Público-Geral, analisará se é o caso de cessação das designações dos/as Defensores/as.

§2º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.

§3º. A designação terá duração de 01 (um) meses, abrangendo o **período de 01.06.2025 a 30.06.2025,** considerando o início das Varas de Garantias da 5ª RAJ**.**

Artigo 2º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Tornando sem efeito, a designação do Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cuoghi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais, no período de 01/06/2025 a 31/11/2025**, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Púbico-Geral do Estado de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cuoghi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c/c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no período de 01/06/2025 a 30/11/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/06/2025

Tornando sem efeito, a designação do Defensor Público **Fernando Soares Tolomei**, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/05/2025, publicado no Diário Oficial de, 09/05/2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização **de atendimento nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa**, e tornando sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/04/2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025

Considerando a entrada em vigor da Deliberação CSDP nº 445, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 07 de abril de 2025;

Considerando a consulta realizada a todos/as os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a atividade de **atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional** (Visitas Prisional) inerentes a contraprestação a ser auferida pelo período de designação para a atividade.

Considerando que em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Luciano Pereira de Andrade

Daniel Mobley Grillo
Tadeu José Migoto Filho
Emmy Pereira Otani
Tatiana Mendes Soares Bachega

Artigo 2º. Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização **do atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Luciano Pereira de Andrade
Daniel Mobley Grillo
Tadeu José Migoto Filho
Emmy Pereira Otani
Tatiana Mendes Soares Bachega

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Flavio de Almeida Pontinha** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025.**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Flavio de Almeida Pontinha** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização **do atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional** e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **a partir de 01/06/2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025

Considerando a entrada em vigor da Deliberação CSDP nº 445, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 07 de abril de 2025;

Considerando a consulta realizada a todos/as os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a atividade de atendimento a pessoas privadas de **nos Centros de Detenção Provisória** (Visitas CDP) inerentes a contraprestação a ser auferida pelo período de designação para a atividade.

Considerando que em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Luiz Eduardo Kawano Dias** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Artigo 2º. Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Luiz Eduardo Kawano Dias** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização **de atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso III, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no período de 01/06/2025 a 31/07/2025.**

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025

Considerando a entrada em vigor da Deliberação CSDP nº 445, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 07 de abril de 2025;

Considerando a consulta realizada a todos/as os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a atividade de **visitas a Unidades de Internação e semiliberdade da Fundação Casa** (Fundação Casa) inerentes a contraprestação a ser auferida pelo período de designação para a atividade.

Considerando que em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Tiago Fensterseifer
Gisele Ximenes Vieira dos Santos
Thiago Santos de Souza
Pedro Cavenaghi Neto

Artigo 2º. Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa,** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Tiago Fensterseifer
Gisele Ximenes Vieira dos Santos
Pedro Cavenaghi Neto

Artigo 3º. Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa** e atribuindo a **compensação** não indenizável, prevista no artigo 1º A da Deliberação CSDP nº 340/2017 C/C artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2025, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **a partir de 01/06/2025:**

Thiago Santos de Souza

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/2025.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral Do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Cessar, com efeito a partir de 01/05/2025, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória.** Fica igualmente cessada, a partir da mesma data, a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º A da Deliberação CSDP nº 340/2017 C/C artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2025, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e torna-se sem efeito a cessação anteriormente publicada nos termos do artigo 2º do Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2025.

Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
Bruno Lopes de Oliveira
Fabio Jacyntho Sorge
Genival Torres Dantas Junior
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Rosely Galvao Mota Chaves

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/06/ 2025

Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa,** em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa,** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017**, a partir de 01/06/2025.**

Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi

Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional,** em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Alexandre Orsi Netto
Camila Gervasoni Pellin Nobrega
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti
Felipe Amorim Principessa
Liane Silveira Moreira
Luisa Cassula Piasentini

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional,** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017**, a partir de 01/06/2025.**

Alexandre Orsi Netto
Camila Gervasoni Pellin Nobrega
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti
Felipe Amorim Principessa
Liane Silveira Moreira
Luisa Cassula Piasentini

Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória,** em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Jarden Marquel De Aquino Ribeiro
Juliana Santoro Belangero
Rafael De Souza Borelli
Raissa Fernandes Lima Campos
Rodrigo Figueiredo De Oliveira

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso III, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/06/2025:**

Jarden Marquel De Aquino Ribeiro
Juliana Santoro Belangero

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso III, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no período de 01/06/2025 a 31/07/2025.**

Rafael De Souza Borelli
Raissa Fernandes Lima Campos
Rodrigo Figueiredo De Oliveira

Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública **Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional**, em razão da renumeração dos incisos do art. 3º, da Deliberação CSDP nº 340/2017, e fazendo cessar a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **a partir de 01/06/2025.**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional**, e atribuir a a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 01/06/2025 a 31/07/2025.**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 03/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Felipe Alves Moraes, a partir de 13/06/2025
UNIDADE CAMPINAS
Igor Silva Julio, a partir de 05/06/2025
UNIDADE REGISTRO
Julia Guimaraes Silva, a partir de 16/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Samuel Cezare Dias, a partir de 04/06/2025
UNIDADE FRANCA
Bruna Rosa De Souza, a partir de 23/06/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Pamela Fagundes Amaral, a partir de 02/06/2025
Alice Ane Guedes Rolim Bandarra, a partir de 09/06/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Mariana Freid Do Nascimento, a partir de 23/06/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS
Ana Carolina Saab Faggion Oliani, a partir de 04/06/2025

UNIDADE SANTOS
Milena Costa, a partir de 03/06/2025
Nathalia Soares Da Silva, a partir de 03/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Mariana Volpato, a partir de 03/06/2025
Victor Hugo Aparecido Da Silva Dias, a partir de 03/06/2025
Raphael Romulo Grego Borges, a partir de 02/06/2025
UNIDADE JECRIM/DIPO
Tatiana Dos Santos Fritsch, a partir de 05/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPEVI
Andressa Figueredo Lima, a partir de 23/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Roseane Silveira De Moraes, a partir de 29/05/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Ana Beatriz Flor, a partir de 05/06/2025
UNIDADE SOROCABA
Mirela Sales De Lima, a partir de 04/06/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Maria Eduarda Capeeletti Pires, a partir de 09/06/2025
UNIDADE MARÍLIA
Laura Garcia De Barros, a partir de 03/06/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Barbara Nicoly Santana', a partir de 04/06/2025
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Pedro Henrique Sabino Dos Santos, a partir de 02/06/2025
UNIDADE MAUÁ
Vinicius De Sousa Ferreira, a partir de 04/06/2025
Marcia Regina Alves De Oliveira Massaro, a partir de 05/06/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Izabela Merino Yamin, a partir de 05/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Heron Arruda Carbonell Dominguez, a partir de 09/06/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 03/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de P´so-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Amanda Freitas Tomaz De Aquinos, a partir de 31/05/2025
UNIDADE IPIRANGA
Iatihara Barbosa De Freitas Pereira, a partir de 31/05/2025
UNIDADE PINHEIROS
Flavio Alves Da Silva, a partir de 03/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Sara Cerqueira Da Silva Sousa, a partir de 01/06/2025
UNIDADE PRAIA GRANDE
Graziely Alves Pereira Santos, a partir de 31/05/2025
UNIDADE LIMEIRA
Leticia Silva Portela Do Nascimento, a partir de 31/05/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Dafne Isabela Dornelas Fernandes, a partir de 03/06/2025
UNIDADE GUARATINGUETÁ
Maria Luisa De Carvalho Galvao, a partir de 03/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Shirlei De Souza Pacheco, a partir de 31/05/2025
UNIDADE SANTANA
Gabriel Keiti Lelli Hamada, a partir de 31/05/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Pedro Felipe Machado, a partir de 01/06/2025
Kristina Pereira Da Costa, a partir de 01/06/2025
Izabelle Caroline Cotrim Munhoz, a partir de 01/06/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Luiza Barreto Garcia Machado, a partir de 01/06/2025
UNIDADE BAURU
Rafaela Oliveira Bueno Dos Santos, a partir de 01/06/2025
Gabriel Kenji Sakachita, a partir de 01/06/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Lara Domingues Souza, a partir de 01/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Gabriela Hossaka Ferreti, a partir de 02/06/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Gabriel Felipe De Oliveira, a partir de 01/06/2025
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Izac Guedes Bispo Beserra, a partir de 01/06/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Cristiane Aparecida Dos Santos Barros Rodrigues, a partir de 01/06/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Giovanna Maria Paes Albino, a partir de 02/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Priscilla Lacerda Macedo, a partir de 03/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Leonardo Do Nascimento Portugal Junior, a partir de 07/06/2025
Suzany Mayra Leal Silva, a partir de 07/06/2025
UNIDADE TATUAPÉ
Julia Caroline Cavalcante De Oliveira, a partir de 31/05/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Talita Souza Dos Santos, a partir de 30/05/2025
Brend Dos Santos Lopes, a partir de 31/05/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Milene Alves Dos Santos, a partir de 31/05/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Damaris Eugenio Goncalves, a partir de 31/05/2025
UNIDADE FRANCA
Livia Maria Marson Bonifacio, a partir de 31/05/2025
UNIDADE BARRETOS
Edson De Paula Neto, a partir de 02/06/2025
UNIDADE RIO CLARO
Fernando Silva De Souza, a partir de 03/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA
Asafe De Oliveira Palhares, a partir de 04/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Rute Rodrigues Martins
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GERSON MOURA LEAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Kelly Pereira de Carvalho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

AMANDA DA SILVA OLIVEIRA MACHADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Erick Calixto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariana Cavalcante Tolentino Gonçalves

Rafael Santana Alves Tarifa

Danilo Moura da Silva Souza

Matheus Amorim de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 10/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Milena Ribeiro da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Thaline Kimberly Reis Cavalcante

Emily Duarte Lima

Aline Daniele Silva dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 03/06/2025

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Wendrel Vinicius Alves Cardoso

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriel Inácio Alves;

Maria Fernanda Cesar;

Franciel Inacio Belucci;

Anderson Roberto Zaviani;

Ana Clara Mancini;

Ademaro Moreira Alves.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Luíza Costa do Prado Rodrigues.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior através do endereço eletrônico assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vitória Crispim Duarte.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Isabela de Moraes Minaré;

Gabriel Henrique Lage Pereira;

Bruna Cristina Estevão Ribeiro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 05/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Aline da Silva Pereira;

Nicollas Vinicius de Souza Mendes Leal;

Julia Mayara Souza Ragasini.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea “f” do

Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Higor Carlos Cardoso de Oliveira;

Fernando Silva de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Cecília Ferraz de Moura Pereira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mariana Amicci;

Thaís Karoline Ruiz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Beatriz Tripoli de Barros.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Beatryz Marques de Oliveira;

LAYANE MOREIRA LEITE;

Loiani Rafaela Ferreira.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR Nº 303, DE 28 DE MAIO DE 2025

Proc. USP nº 86.1.172.45.3 - Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e Lei Complementar nº 269/81, **SILVIA LOPES DE PAULA FERRARI** (RG 9.474.093-8), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 07 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Declarando:

Portaria nº 266/2025 - nos termos do artigo 126, § 1º, item 2 da Constituição Estadual de 05/10/89, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, combinado com a Lei Complementar nº 152/15, que foi aposentado compulsoriamente, aos 75 anos de idade, em 15/04/2025, **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS** (R.G. 4.425.359-X), Professor Doutor 1, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, fazendo jus aos proventos mensais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-3.1, relativo à média dos salários de contribuição, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 10.887/04 e artigo 7º, § 6º, da Lei Complementar nº 1.354/20, correspondentes a 100% de todo o período contributivo de janeiro/14 a março/25, equivalente a 60% da média obtida, já computadas as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 01 quinquênio), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP nº 25.1.21.2.0;

Validade da ATA - 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

(Despacho nº CAvPM-024/430/25)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Assunto: Homologação de Pregão Eletrônico.

Pregão Eletrônico N° 90229/2025

Referência: Processo nº 057.00161161/2025-61.

Despacho do Dirigente 180.173, de 02-06-25

1. O presente ato versa sobre a análise da regularidade dos procedimentos adotados no curso da fase externa do Pregão Eletrônico N° 90229/2025, que tem por objeto o Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de materiais do kit aeromédico das aeronaves do CAvPM.

2. Destarte, após análise minudenciada daquilo que foi produzido nos autos, em especial do contido no Termo de Julgamento, bem como, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, estando os preços compatíveis com os de mercado, decido ADJUDICAR o objeto à empresa: Ortopratika Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 61.148.037/0001-56 e HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro no curso da Sessão Pública, realizada por meio do sistema COMPRAS/SP, conforme segue:

Lote	Item	Código Compras	Descrição	Qtde	U.Forn.	Preço Unitário	Preço Total
01	01	448740	MACA A VÁCUO PARA RESGATE:	03	Unidade	R$ 4.640,00	R$ 13.920,00
	02	470791	MACA TIPO CONCHA	05	Unidade	R$ 4.608,00	R$ 23.040,00
	03	459188	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES	05	Unidade	R$ 11.800,00	R$ 59.000,00

3. O valor total do objeto é de: R$ 95.960,00 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

(Despacho nº CAvPM-024/430/25)

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº CBPM – 001/ADM/24 , DE 3 DE JUNHO DE 2025

UO 18058 - UGE 182101

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CBPM nº 001/Adm/2024

Dispensa Licitação

PROCESSO CBPM nº 20240477968

CONTRATO PRODESP nº PD024245

CONTRATANTE: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA DO ESTADO - CBPM

CNPJ: 61.000.923–0001–38

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CNPJ: 62.577.929–0001–35

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0240374(Anexo II).

CONTRATO ASSINADO EM: 03/06/2024

DATA DA ASSINATURA DO RETIRRATI: 03–06–2025

TERMOS DO RETIRATI

As partes acima qualificadas RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar, o presente CONTRATO Nº CBPM–002–02.2–2021 (Controle da PRODESP nº PD024245), nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 , visando à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando que a Cláusula VII do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

Considerando que a Contratada comprovou, perante o Contratante, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho do Processo 20240477968;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03/06/2025 a 02/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) para o período de 06 (seis) meses, sendo o valor de R$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos) para o presente exercício, o valor de R$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos) para o exercício de 2026, onerando correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa 182101, Elemento Econômico 33904090, Programa de Trabalho 09122181742510000.

(OBS. A redação desta Cláusula Segunda deverá ser adequada pela UGE à duração total do contrato após a prorrogação, considerando também a aplicação de reajustes).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário assina o presente Termo.

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA

Dirigente da UGE 182101

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0023456

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: RAIO ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 29.210.175/0001-05

Objeto: 1º Termo de Aditamento objetivando a supressão de 21,67% do valor original e prorrogação da vigência do contrato nº 035/2022, de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica, com fornecimento total de peças, mão de obra, equipamentos, materiais e fluidos refrigerantes (diversos), para diversas Unidades e Salas de apoio em Fóruns da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 30 (trinta) meses a partir de 07/06/2025.

Data da vigência: de 07/06/2025 a 06/12/2027

Valor total da prorrogação: R$ 73.299,00

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 29/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0022754

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: RAIO ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 29.210.175/0001-05

Objeto: 4º Termo de Aditamento objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2022 de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar do tipo Multi Split VRF (Variable Refrigerant Flow), Mini Split (Hi-Wall) e do tipo janela, e em sistemas de ventilação mecânica, por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025.

Data da vigência: de 01/06/2025 a 30/11/2027

Valor total da prorrogação: estimado em R$ 1.049.186,87

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 29/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0022760

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: ASF SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 09.465.164/0001-69

Objeto: 2º Termo de Aditamento objetivando prorrogação da vigência do contrato n.º 033/2022 de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar do tipo Multi Split VRF (Variable Refrigerant Flow), Mini Split (Hi-Wall) e do tipo janela, e em sistemas de ventilação mecânica para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025.

Data da vigência: de 01/06/2025 a 30/11/2027

Valor total da prorrogação: estimado em R$ 267.402,39

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 27/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2023/0006108

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SAMUEL PADOVAM

CNPJ: 05.808.628/0001-31

Objeto: 2º Termo de Aditamento objetivando as alterações de endereço das unidades Rio Claro e Bauru, o acréscimo de 6,60% e a supressão de 0,50% do contrato nº 008/2024, prestação de serviço de locação de purificadores de água, para as diversas localidades onde estejam instaladas as dependências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir da Ordem de Serviço e de Notificação Específica a serem expedidas pelo Departamento de Contratos.

Datas das alterações, do acréscimo e da supressão: a partir da Ordem de Serviço e de Notificação Específica

Valor total do aditivo: R$ R$ 8.455,12

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-19

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011717

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$ 11.653,43

Nota de empenho: 2025NE03499

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.52

Trajeto: São Paulo/ Genebra/ São Paulo, data de Ida 19/05/2025 e data da Volta 23/05/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011719

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$ 10.003,9

Nota de empenho: 2025NE03499

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.52

Trajeto: São Paulo/ Genebra/ São Paulo, data de Ida 18/05/2025 e data da Volta 24/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011339

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$ 916,61

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e volta 09/05/2025.

_____

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011294

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$ 5.317,27

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 15/05/2025 e data da volta em 20/05/2025

_____

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011296

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$3.049,82

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 15/05/2025 e data da volta em 20/05/2025

_____

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0011297

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R$ 1.405,46

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 15/05/2025 e data da volta em 21/05/2025

_____

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0011295
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R$ 1.212,69
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 18/05/2025 e data da volta em 21/05/2025

_____

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0013338
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R$ 3.186,19
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Natal/São Paulo, data de Ida em 28/05/2025 e data da volta em 30/05/2025

_____

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0013014
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R$ 1.917,25
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/São Paulo, data de Ida e volta em 15/05/2025.

_____

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0013706
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R$ 2.163,58
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/São Paulo, data de Ida e volta em 19/05/2025.

_____

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0013140
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R$ 625,89
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Belo Horizonte/ São Paulo, data de Ida em 16/05/2025 e data da volta em 18/05/2025.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9006/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0006975

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de cargas, destinado à transferência de ativos, bens de consumo e arquivos diversos para o novo endereço da Unidade Rio Claro da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº 90006/2025, nos seguintes termos:

Vencedora: DUTELOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 15.740.547/0001-09
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Em decorrência da homologação, nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **AUTORIZO** a contratação e a realização da respectiva despesa.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo SEI nº: 2025/0012927
Inexigibilidade nº: 002/2025
Contrato nº: 020/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: ZRS Administração de Imóveis LTDA.
CNPJ: 34.287.218/0001-90
Objeto: Locação de imóvel para sediar a Unidade de Taboão da Serra da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 234/2025, de 23 de maio de 2025.
Valor mensal: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Valor total: R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) meses
Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2025/0011361

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 2 de junho de 2025, citando a empresa A.L.G.E. inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.043/0001-05, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br .

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, DE 3 DE JUNHO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-RUSP
CONTRATO Nº 36/2021-RUSP
Extrato de Termo de Aditamento
PROCESSO Nº 2020.1.09336.1.1 e Volumes
PROCESSO SEI Nº 154.00000528/2024-29
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 66.700.295/0001-17
ALTERAÇÃO: 11º Termo Aditivo

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 02 (dois) postos de vigilância, sendo 01 (um) posto de 12h de segunda a domingo (diurno) e 01 (um) posto de 12h de segunda a domingo (noturno) nas dependências do CENTRO DE INOVAÇÃO DA USP – INOVA USP, a partir de 01/06/2025.

Este presente termo aditivo totaliza um acréscimo de 8,81% (OITO VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) ao valor inicial atualizado do contrato.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.37.95
VALOR DA BASE MENSAL INICIAL ATUALIZADA: R$ 3.033.970,93
VALOR DA BASE MENSAL ATUAL: R$ 3.301.209,75
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R$ 38.873.702,07
VIGÊNCIA: 12 MESES
PARECER PG-USP: PG.P. 00577/2025 de 26/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

COMUNICADO Nº 04/2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente a Abril/2025 foi efetuada na data devida, contudo em virtude de questões técnicas no sistema gerenciador de pagamentos, o software exigiu a inclusão de publicação em atraso para finalização do pagamento.

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº: 2022.1.11467.1.4
EMPENHOS: 438208, 447993, 448043,448108, 448175, 449490, 449902, 450110, 448493, 448620, 448.760 e 449.368.
NOTAS FISCAIS: 293308, 293353, 293360, 293310, 293316, 293309, 293311, 293312, 293313, 293314, 293315 e 293357.
VALOR: R$ 53.319,27

JUSTITICATIVA - ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR- 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 61/2021 do período de 18/11/2024 até 17/12/2024 à empresa abaixo não foi na dados devidos por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: VIKS ELEVADORES LTDA.
PROCESSO: 54.00000799/2024-84
EMPENHO: 142066/2024 NF 5811 VALOR: R$ 187,50
EMPENHOS: 142058/2024 NF 5810 VALOR: R$ 375,00
EMPENHO: 142015/2024NF 5812 VALOR: R$ 187,50

Anexo(s):
PUBLICAÇÃO ATRASO PAGAMENTO.pdf

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INOVAUSP

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. USP nº 22.1.13242.1.0;
Portal de Convênios: 1020480;
Partícipes: Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex e Universidade de São Paulo por meio do Centro de Inovação da USP - InovaUSP;
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 1014984, visando a prorrogação da vigência por mais seis meses;
Vigência: 21/07/2025 a 20/01/2026;
Data de Assinatura: 30/05/2025.

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24.1.449.18.6, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Nº Processo: 24.1.449.18.6
Espécie: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações em Propriedade Intelectual
Objeto: PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TELAS CIRÚRGICAS SINTÉTICAS FLEXÍVEIS FABRICADAS POR IMPRESSÃO 3D, MANUFATURA ADITIVA PARA APLICAÇÃO EM CIRURGIAS CORRETIVAS DE SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO TECIDUAL E TELAS CIRÚRGICAS FABRICADAS
Fundamento Legal: Parecer PG. P: 139009/2025
Data de assinatura: 02/06/2025
Vigência: período de vigência da proteção legal da propriedade intelectual
Assinam: Universidade de São Paulo e Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

PREGÃO Nº 006/2021, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Escola de Artes, Ciência e Humanidades - EACH
Comunicado: Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 8º da Portaria GR-8249 de 12/12/2023, comunicamos que o pagamento ao fornecedor ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME., no valor de R$ 145,37 referente ao Processo SEI nº 154.00005153/2024-93 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

MUSEU PAULISTA

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

São Paulo/SP, 25 de abril de 2025.
Ref.: Processo Proteos nº 2023.1.196.33.3
Contrato nº 50/2023-MP
Pregão n° 04/2023-MP
DESPACHO
Ao
Responsável/sócio da empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

A Universidade de São Paulo, por intermédio da MUSEU PAULISTA, e com base em despacho feito pelo fiscal do contrato, sr. Robson Nascimento, em que foi feita a análise da defesa da contratada, **RESPONDE** a Empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga, nº 4839 – Cohab – Porto Velho/RO – CEP 768078-38, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.756.377/0001-07, que no dia 30 de março de 2025 respondeu à notificação de rescisão de contrato, enviada pelo Museu à empresa no dia 18 de março de 2025.

DA DEFESA DA EMPRESA

A empresa afirmou que as dificuldades na emissão da Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal decorrem do desenquadramento da empresa junto ao Simples Nacional, que a empresa encontra-se em processo formal de regularização da situação fiscal, e que vem executando serviços em outros contratos com órgãos públicos.

EDUARDA FERNANDA AGUIAR	60357740	968030338	243,80	P-13B
EDUARDA MALANGA DE SORDI	54277626	968025761	327,40	P-13B
EDUARDO BIZARRI RODRIGUES	63597284	968019478	258,80	P-13B
EDUARDO COSTA DA SILVA	1318831	968042873	210,20	P-13B
EDUARDO DO AMARAL FERREIRA	39947287	968037299	309,60	P-13B
EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	59319930	968020341	326,40	P-13B
EDUARDO GALDINO ALONSO	566369242	968030433	365,80	P-13B
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	57093649	968021150	246,80	P-13B
EDUARDO ISRAEL MARTINS	59159396-8	968054866	247,20	P-13B
EDUARDO MANOEL DE JESUS SANTOS	148133794	968011520	343,20	P-13B
EDUARDO MARIANO SIMÕES	41373363-4	968010022	275,00	P-13B
EDUARDO RODRIGUES DA ROCHA	37340863	968060900	202,00	P-13B
EDUARDO SILVA IGNACIO FILHO	37182725-5	968016788	351,40	P-13B
EDUARDO SILVA TAVARES	65978956	968064936	264,80	P-13B
EDUARDO STEPHANELLI DO NASCIMENTO	62268976-9	968028556	287,60	P-13B
EDUARDO VITOR NUNES DOS SANTOS	65992004	968001847	246,40	P-13B
EDVAN MOREIRA MUNIZ	58107094-X	968030141	321,00	P-13B
ELIAN DE LIMA FREITAS	39711572-6	968045382	266,80	P-13B
ELIAS GUSTAVO DA SILVA IBRAHIM	60624784	968052469	207,40	P-13B
ELISA SALVADOR DE MELO SILVA	25473325-6	968024859	236,40	P-13B
ELISABETE APARECIDA LEAL CRUZ	57628647	968048507	279,60	P-13B
ELISEU RODRIGUES GUALBERTO	38212001-2	968026301	248,00	P-13B
ELISON SANTOS CARDOSO	52150175	968028365	314,80	P-13B
ELISSANDRA ROSENDO DA SILVA	63386983-1	968027416	290,60	P-13B
ELIZABETH MATIAS TAVARES	49912070	968040844	223,00	P-13B
ELYVELTON LEITE SANTOS	67734969-5	968006243	297,00	P-13B
EMANUELLY CAROLINE DE SOUZA MAURICIO	57948306	968013429	222,40	P-13B
EMERSON CRISTHIAN	586128402	968028955	288,20	P-13B
EMERSON DE SOUZA SILVA	68278791-7	968032554	301,00	P-13B
EMERSON GABRIEL DOS SANTOS MATTIELLO	52370042-8	968033997	255,60	P-13B
EMERSON LEONARDO RODRIGUES	506797508	968047940	214,60	P-13B
EMERSON PAULINO DE CARVALHO SANTOS	532290914	968029040	357,60	P-13B
EMERSON RENAN TOLENTINO DE LIMA	54380021	968027098	300,00	P-13B
EMERSON VIDAL DE OLIVEIRA	38603441	968016954	224,60	P-13B
ENDREW ALAN DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	62601270-3	968040294	298,20	P-13B
ENRICO PENTEADO	502604128	968027220	354,40	P-13B
ENRIQUE CAVALCANTI ANDRADE SILVA DO SANTOS	39621076	968000528	236,60	P-13B
ENZO ANTONIALLI BRUNETTI	54162380-1	968045357	323,80	P-13B
ENZO BRASIL GARDINO IGLESIAS	50419447	968042290	372,00	P-13B
ENZO DAVID BARBOSA	64280142-3	968015981	284,00	P-13B
ENZO HIDEKI AOTA	58416199-2	968028642	366,80	P-13B
ENZO KOBAYASHI TIAGO	56370609	968035744	316,60	P-13B
ENZO RIBEIRO BARBOSA	65260852	968023769	243,40	P-13B
ENZO SCANDIUCCI DE CARVALHO	5200058-9	968055186	282,00	P-13B
ERIC GABRIEL LAUREANO DA SILVA	64652834	968010606	342,00	P-13B
ERIC GOULART LEITE SALES	39796107-8	968017949	319,40	P-13B
ERICK DINATO PAIVA	609201505	968035761	253,00	P-13B
ÉRICK DOS ANJOS CAZUMBÁ	38586718	968002290	298,40	P-13B
ÉRICK EMIVAL SOUZA DOS SANTOS	69120937-6	968001247	280,80	P-13B
ERICK EVERTON DO NASCIMENTO RIBEIRO ALVES DA SILVA	545488461	968060319	289,40	P-13B
ERICK PABLO DE SOUSA GUIMARAES DIAS	50537425	968057848	251,00	P-13B
ERICK RAFAEL DE BRITO	50087416-5	968032014	246,80	P-13B
ERICK VALZACCHI DE CAMPOS	587309453	968047813	249,80	P-13B
ERICK VINICIUS DE SOUZA MORENO	54441383	968032248	290,60	P-13B
ERICK YURI BURIK	50620510	968022541	243,80	P-13B
ERIK EDSON DA SILVA	60767382-5	968004099	349,40	P-14A
ERIK WESLEY RAMOS BATISTA	38519525	968012497	222,40	P-14A
ERON FELIPPE MORASSUTTI FERREIRA	37443810	968043165	263,20	P-14A
ERYCA KAYLLA FERREIRA DA VERA CRUZ	3283930	968006239	295,20	P-14A
EVANDRO DA SILVA SANTOS	37446604	968052924	285,20	P-14A
EVANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO	37765266	968045403	262,40	P-14A
EVELYN SILVA AMARAL	59209857	968049488	265,60	P-14A
EVELYN SILVA SANTOS	62561683	968019633	306,80	P-14A
EVELYN THAIANE DA SILVA BATISTA	525053542	968064207	282,00	P-14A
EVERTON LUIZ CANUTO	50275406	968033858	308,60	P-14A
EZEQUIEL SÉRGIO SILVA BATISTA	36268681-6	968053161	296,80	P-14A
FÁBIO ALMEIDA NUNES DOS SANTOS	1201910080	968004041	283,40	P-14A
FABIO KAUAN FERREIRA GONÇALVES	59858895-4	968048162	258,80	P-14A
FÁBIO TANIOLO SILVÉRIO	38478596	968007795	300,40	P-14A
FABRICIO BAILONI GAROFOLI	56727894-3	968006697	340,60	P-14A
FABRÍCIO BARBOSA RAIMUNDO	49926270	968032032	256,40	P-14A
FABRICIO HOTH	564267259	968005493	279,60	P-14A
FABRICIO LOURENÇO SILVA	60137983	968026412	348,00	P-14A
FABRICIO RODRIGUES REIS	606450233	968055796	322,40	P-14A
FELIPE ANGELOSI CRUZ	595988386	968011807	306,40	P-14A
FELIPE ARAUJO SANTOS	52928387-6	968045290	350,00	P-14A
FELIPE BARCHETTA	44457237-5	968057194	225,80	P-14A
FELIPE CARBONEL COUTINHO	63910962	968050415	331,00	P-14A
FELIPE CAVALCANTI SANTANA	65465732-4	968017060	300,20	P-14A
FELIPE DA SILVA CIRIACO	45593942	968053566	243,80	P-14A
FELIPE DE SOUZA CRUZ	573546976	968059815	272,60	P-14A
FELIPE DOS ANJOS RAMOS	50756857	968047473	245,60	P-14A
FELIPE FREITAS ALMEIDA	45889362-6	968033977	372,60	P-14A
FELIPE GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	58647911-9	968031957	325,40	P-14A
FELIPE GUARIZO DA COSTA	59561352-4	968040392	269,60	P-14A
FELIPE HIROSHI TIBA DE MORAIS	54192807	968026340	267,20	P-14A
FELIPE KLEIN SATOMI	502743475	968004714	262,00	P-14A
FELIPE MATEUS ALVES TENÓRIO	39819760	968041335	271,40	P-14A
FELIPE MENDES NERY	54455418	968005015	216,00	P-14A
FELIPE RODRIGUES	565402559	968066437	313,60	P-14A
FELIPE SANTANA ROCHA	54410299	968059146	236,00	P-14A
FELIPE SERAPIÃO RAMOS	55250099-9	968027979	284,00	P-14A
FELIPE STEVANATTO DA COSTA	39339102	968035592	205,80	P-14A
FELIPE TEIXEIRA CURIONI	588376486	968034229	269,00	P-14A
FELIPE THIERRY DA CUNHA	53492027-5	968018941	274,00	P-14A
FELIPE VIEIRA FARIA	57915301	968034233	285,40	P-14A
FELIPE VIEIRA SHIGUEFUGI	37956899-8	968003616	320,60	P-14A
FELIPE WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	56160532	968019124	271,20	P-14A

==========

TOTAL DE CANDIDATOS .....272.

COMUNICADO Nº DP-55/323/25

O Diretor de Pessoal torna pública a alteração de parecer na etapa de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, publicado no D.O.E. Nº 86, de 30-4-25, referente ao candidato **RAUL DA SILVA NETO, RG nº 54588164-X, Inscrição nº 833036841**, no Concurso Público regido pelo Edital nº DP-1/321/24, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe, de como constou "REPROVADO/INAPTO", para a partir da presente publicação, passar a constar como **APROVADO/APTO**, com base no deferimento de Recurso Administrativo nº 502025, publicado no Comunicado nº DP-495/312/25, no DOESP nº 110, de 04-06-25.

O candidato supramencionado obtém a classificação final no concurso público na posição equivalente de nº **190**, cumprindo as condições para posse no cargo, conforme previsto no item 4 e seus subitens do Capítulo II, combinado com o item 6 do Capítulo II, e item 1 do Capítulo XVI, tudo do citado edital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Leste, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 19 de Maio de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 17/04/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Kadlyn Baptista de Oliveira
Mariana Araujo Ferreira
Flavia Dos Santos Policarpo Ventura
Juliane Lovato
Vitória Rayssa da Silva Lopes
Giovanna Turini da Mata
Tarik Omar Said
Stephani Vitor Tomadoce
Karla Campani de Paulo
Nicoly Souza de Almeida
Edilson marassato de freitas
Letícia Nogueira
Vitória Emanuella Azevedo Pinto
Marilene Antônia da Silva
Vânia Santos dos Reis Missaka
Mariane Martins
André Aparecido Macedo Dos Santos

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Isabela Candido do Nascimento
Pablo de Araújo Pereira
Camily Francis Senta Mor
Lucas Ribeiro de Carvalho Caserta
Gabriel Ivoacheko Avelino da Cruz
Larissa Cisotto Garcia
Ana Beatriz Bonet Sanacato
Lucas José Machado Novaes
Thalita de Oliveira Barros
Jullya Vitória da Silva Gomes
Bárbara Rugeri Kuwahara

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – São Carlos.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 04/06/2025 a 05/06/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção São Carlos.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Maria Antonia Martins Fatore	9,00	8,50	8,75	Aprovado/a
Ariel Lino de Souza	7,50	7,80	7,65	Aprovado/a
Ana Gabriela Freitas	6,00	6,50	6,25	Aprovado/a
Ana Clara Mancini	5,50	6,00	5,75	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de vídeo e/ou documentos pelos/as candidatos/as trans que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade São Carlos, por meio do sistema de ações afirmativas.

O envio deve ser realizado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;

b) a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros), ou outros meios de prova, vedados aqueles que impliquem patologização da identidade trans;

São candidatos/as habilitados/as:

Ariel Lino de Souza

Comunicado

No Comunicado, do Departamento de Recursos Humanos, publicado no dia 13 de Maio de 2025, Caderno Executivo - Seção III, referente a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul,

Onde se lê:" Rafaella Capodaglio Cuoco 5,00 Aprovado/a"

Leia-se: "ANDREA SOPRANO CHAVES 5,00 Aprovado/a"

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guaratinguetá.

Nome Completo	Nota	Situação
Gabriela Matias Bicudo	8,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guaratinguetá.

Nome Completo	Nota	Situação
ANA JULIA PEREIRA ELIAS	8,00	Aprovado/a
Wesley Mário dos Santos	7,75	Aprovado/a
Pétrya Vieira Cardoso Ferraz	9,50	Aprovado/a
Maria Laura Ribeiro Martins	7,50	Aprovado/a
Manuella Lacerda Mota	7,50	Aprovado/a
Bianca Nunes Pinto	7,50	Aprovado/a
Daniel Colombo Motta	7,25	Aprovado/a
Bernardo Galvão César de Almeida Moraes e Paiva Palma	6,50	Aprovado/a
Isabelle Santos Capuchi Gama Silva	6,50	Aprovado/a
Maria Clara de Freitas Honorato da Silva	6,00	Aprovado/a
Maria Laura Barbosa de Oliveira	5,75	Aprovado/a
Natália Mayara de Assunção Santos	5,50	Aprovado/a
Rafael de Oliveira Soncini	5,50	Aprovado/a
Luiza Maria Valle Azen Rangel de Souza	5,00	Aprovado/a
Bruna maia França	5,00	Aprovado/a
Rodrigo Honorato da Silva Filho	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guaratinguetá.

Nome Completo	Nota	Situação
Marcos Vinicios Pereira	7,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guaratinguetá.

Nome Completo	Nota	Situação
Yasmin Michelle Souza de Paula	10,00	Aprovado/a
Maria Eduarda Salgado Menezes	10,00	Aprovado/a
Bernardo Galvão César de Almeida Moraes e Paiva Palma	10,00	Aprovado/a
Gianna Aparecida Rodrigues Moraes	10,00	Aprovado/a
Maria Júlia Monteiro da Silva Cunha Tirelli	10,00	Aprovado/a
Vinícius Alves de Castro	9,00	Aprovado/a
Rafael Antunes Gonçalves	9,00	Aprovado/a
Larissa Barbosa Zarbietti	9,00	Aprovado/a
Pedro Henrique Pereira	9,00	Aprovado/a
Julia Teixeira Evangelista Valente Silva	8,00	Aprovado/a
Amanda Castro Rocha	8,00	Aprovado/a
Helena Andrade Almada Castro Santos	8,00	Aprovado/a
Maria Eliza Diniz da Silva	8,00	Aprovado/a
Kamilly Mirra Campos de Rezende	8,00	Aprovado/a
Bianca Espindola Barboza	7,00	Aprovado/a
Grazielle Cássia de Lima Carvalho	7,00	Aprovado/a
Matheus Ramos Pinto	7,00	Aprovado/a
Mileny Sant' Anna Anselmo	7,00	Aprovado/a
Paulo Cesar de Almeida	7,00	Aprovado/a
Marcos Vinicios Pereira	7,00	Aprovado/a
Matheus Pereira de Carvalho	6,50	Aprovado/a
Mariana Moura Gualiato	6,00	Aprovado/a
João Vitor Sato Rezende	6,00	Aprovado/a
Sophia Rangel Gonçalves Cândido da Silva	6,00	Aprovado/a
Francielle Rosali de Carvalho Magalhães	6,00	Aprovado/a
Pietra Caro Camargo Frasson	6,00	Aprovado/a
Roseli de Faria Sales	6,00	Aprovado/a
Julia Beatriz Da Silva Prezioso	6,00	Aprovado/a
Rafael de Oliveira Soncini	6,00	Aprovado/a
Maria Cecília Fernandes Espíndola Varella Maciel	6,00	Aprovado/a
Ana Clara Costa Prado	5,00	Aprovado/a
Georges Mansour Choueri Junior	5,00	Aprovado/a
Maria Gabriele Lopes Leduino	5,00	Aprovado/a
Kamilly Eduarda Gonzalez Correa	5,00	Aprovado/a
Ana Carolina Galvão Pimentel	5,00	Aprovado/a
Júlio Henrique Renó Vieira	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Leste.

Nome Completo	Nota	Situação
Chinue Alves da Silva Batista	9,00	Aprovado/a
Ágata Montanher Leao	9,00	Aprovado/a
Andrea aparecida santana	9,00	Aprovado/a
Larissa Vitória de Paula	8,00	Aprovado/a
Emily de Oliveira Bargas	8,00	Aprovado/a
Maria Estela Freire da Costa	7,00	Aprovado/a
Silvia Maria Dionizio	5,00	Aprovado/a
Camila Santos de Oliveira	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Leste.

Nome Completo	Nota	Situação
André Da Silva Cavalcante	10,00	Aprovado/a
Ana Clara Coelho Moura	10,00	Aprovado/a
Danieli Martins da Silva	10,00	Aprovado/a
Bruna Rodrigues Miguel	10,00	Aprovado/a
Lucas Arcangelo da Silva	10,00	Aprovado/a
Marcelo Augusto Onibene Rodrigues Toledo	9,00	Aprovado/a
João Henrique Santos rego	9,00	Aprovado/a
Mariana Martins Rodrigues	9,00	Aprovado/a
Allee anny Calixto maia	9,00	Aprovado/a
LUCI TELMA SANTOS MOSRAIS DA SILVA	9,00	Aprovado/a
Solange de Aquino Vilela	9,00	Aprovado/a
Melissa Gonçalves Abreu de Mendonça	9,00	Aprovado/a
Kananda Pedroso Aude	9,00	Aprovado/a
Millene dos Santos Feitosa	8,00	Aprovado/a
Diogo Cesar Calçada Cunha	8,00	Aprovado/a
Jefferson Marques Serafim	8,00	Aprovado/a
Rebecca Betini Pereira	8,00	Aprovado/a
Amanda Guedes da Rocha	8,00	Aprovado/a
Zenadia Lopes de Andrade	8,00	Aprovado/a
Kawan Jesus Araujo	8,00	Aprovado/a
Beatriz Kelly Lins Barbosa	8,00	Aprovado/a
Thais viana dos Santos	8,00	Aprovado/a
Kaylaine de Almeida Oliveira	8,00	Aprovado/a
Michelly Melo de Alcântara	7,00	Aprovado/a
SARAH BEZERRA PODA	7,00	Aprovado/a
Adriana Arauj da Silva Nascimento	7,00	Aprovado/a
Roseany de Almeida Nascimento	7,00	Aprovado/a
Anna Beatryz Santana Silva	7,00	Aprovado/a
Lyvia Sousa Andrade	7,00	Aprovado/a
Célio de Souza Pereira	7,00	Aprovado/a
Vinícius Leonardo Alves	7,00	Aprovado/a
Pedro Ulisses do Nasciemento	7,00	Aprovado/a
Larissa Nascimento Alves	7,00	Aprovado/a
Rebeca Da Silva Santos	7,00	Aprovado/a
Leticia Oliveira da Silva Macedo	7,00	Aprovado/a
Leticia de Souza Gonçalves	7,00	Aprovado/a
Fernanda Alves Alexandrino	7,00	Aprovado/a
Gabriela Marques da Silva	7,00	Aprovado/a
Celiane Cartaxo Ragnelli	7,00	Aprovado/a
Ellen Ferreira da Silva	7,00	Aprovado/a
Douglas Roberto Sampaio Apparecido	7,00	Aprovado/a
Cláudia Aparecida Guimarães	7,00	Aprovado/a
Alice Regina Sobral Borges	7,00	Aprovado/a
David Salomão de Sousa	7,00	Aprovado/a
Maria Clara Costa de Faria Monteiro Guedes	7,00	Aprovado/a
Iris Matos Marcolino	7,00	Aprovado/a
Antônio De Sousa Ramalho Neto	7,00	Aprovado/a
Manuela Souza Cruz	7,00	Aprovado/a
Luiz Claudio dos Santos Lacerda	7,00	Aprovado/a
Alanis regina de souza santos	7,00	Aprovado/a
camilly mendes do nascimento	7,00	Aprovado/a
Dyane Moura Rodrigues de Medeiros	7,00	Aprovado/a
Maria Heloisa Rodrigues da Silva	7,00	Aprovado/a
Gabrielli Souza Pereira	7,00	Aprovado/a
Laryssa Joyce Costa Macedo	7,00	Aprovado/a
Eduardo Henrique dos Santos Pereira	6,00	Aprovado/a
Camilly Sabrina de Oliveira	6,00	Aprovado/a
MATHEUS DA SILVA LEDA	6,00	Aprovado/a
Giovanna Rodrigues Santos	6,00	Aprovado/a
Valeska Capelini	6,00	Aprovado/a
Diego Fernando Ferreira Jardim	6,00	Aprovado/a

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.06.04.1.4.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Gisele Cardeal da Silva	6,00	Aprovado/a
Fernanda Soares Copas Silva	6,00	Aprovado/a
Izabella Carvalho de Araujo	6,00	Aprovado/a
Gustavo Messias Silva	6,00	Aprovado/a
Elizabete Miranda dos Santos	6,00	Aprovado/a
Jeniffer Santos Gomes De Pinho	6,00	Aprovado/a
Julia Marques Correia	6,00	Aprovado/a
Bárbara Vaz Cossenzo	6,00	Aprovado/a
Mariana Marques Muniz	6,00	Aprovado/a
Franciele Leonel de Jesus	6,00	Aprovado/a
Edna Sandra Silva de Melo	6,00	Aprovado/a
Maria Braz da Silva	6,00	Aprovado/a
Laudislene Nunes da Costa	6,00	Aprovado/a
Guilherme Dias Cirioli	6,00	Aprovado/a
Ketlyn Geovana Bezerra dos Santos	5,00	Aprovado/a
Thaline Kimberly Reis Cavalcante	5,00	Aprovado/a
Giovanna Teodoro De Sousa	5,00	Aprovado/a
Brigitte Macari Bolognesi da Cunha	5,00	Aprovado/a
Bianca Sousa Santana	5,00	Aprovado/a
Daniel Celestino Bertolani da Silva	5,00	Aprovado/a
Mateus Mozart da Rocha Gomes	5,00	Aprovado/a
Vitória Ferreira Brandão	5,00	Aprovado/a
Adiver Brayton Fernandez Mollo	5,00	Aprovado/a
Marcos Flavio Gomes Dos Santos	5,00	Aprovado/a
Evelyn de Castro Gonçalves Santos	5,00	Aprovado/a
Fabiola de Jesus paulo mota	5,00	Aprovado/a
Izabel da Rocha Pereira	5,00	Aprovado/a
Gabriela Candido de Menezes Gomes	5,00	Aprovado/a
Raquel Deveza Mendes da Silva	5,00	Aprovado/a
Christiane Ferreira dos Santos Silva	5,00	Aprovado/a
Shakirah Koda Gonçalves	5,00	Aprovado/a
Maria Vitória Raitz	5,00	Aprovado/a

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 207/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados(as) desistentes do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
MARC BUJNICKI ZABLITH	311.400...	22
CÉSAR SANTOS BORLINA	401.682...	23
MARIANA FIGUEIREDO VANCO	104.999...	25

Observação: O candidato classificado em 24º – Francisco Helio Carnauba da Silva foi convocado em 21/03/2024 na lista de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

EDITAL RH 208/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 104/2025 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 081/2024 de Abertura de Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (especialidade: Dissecção de Cadáveres) visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados(as) desistentes do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
1	PETERSON VALE RODAS CABALLERO	340.699...	SÃO PAULO
2	PEDRO MORENO GARCIA	496.739...	SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ABERTURA - CONCURSO Nº 027/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH ATAc Nº 027/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por dez dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 05/06/2025 às 16h (horário de Brasília) do dia 18/06/2025, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III** (**MS-3.1**, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 2.834,62, como **Professor Contratado II** (**MS-2**, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 2.026,61, ou como **Professor Contratado I** (**MS-1**, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R$ 1.369,99, referência mês de maio de 2025, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro 1272497), junto ao Curso de Obstetrícia, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EACH após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Estágio curricular integrado I, II, III e IV;

II. Assistência à mulher no parto;

III. Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;

IV. Assistência ao recém-nascido e lactente;

V. Assistência às urgências e emergências;

VI. Fundamentação do Processo de Cuidar na Saúde da Mulher I e II.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, entendendo-se como tal qualquer registro de informações, independentemente do formato ou suporte utilizado para registrá-los, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6.3. Será eliminado do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo: